

## RESOLUÇÃO nº 08 de 13 de novembro de 2009

Dispõe sobre aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal Minas Gerais — Campus Congonhas.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, "ad referendum" do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais